

CATÁLOGO

Equipamentos de Segurança contra Incêndio
&
Sinalização Fotoluminescente



EMPRESA REGISTADA COM O N.º 1418 NA
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

INSTRUÇÕES	3
EXTINTORES	4
CARRETEIS E ARMÁRIOS	5-6
BALDES E CAIXAS	7
MANTAS E SUPORTES	8
MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS	9
ACESSÓRIOS	10-12

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

INCÊNDIO	13-17
EMERGÊNCIA	18-19
PROIBIÇÃO	20
PERIGO	21
OBRIGAÇÃO	22 - 23
CONDOMÍNIOS	24
INFORMATIVA	25
DIVERSAS	26
PLANTAS DE EMERGÊNCIA	27

Deverá escolher-se os sinais que mais se adequam às situações que se pretendem sinalizar:

É essencial conseguir-se uma correcta sinalização de todas as vias de evacuação, saídas e saídas de emergência. Pretende-se garantir uma rápida evacuação, sem pânico, pelo que é fundamental que, de qualquer ponto de onde nos encontremos, seja sempre visível um sinal de emergência.

Sinalização de emergência deverá ser colocada sobre as portas de 2,0 a 2,5 metros do chão à base do sinal.

Sinalização das vias de evacuação de 1,7 a 2,0 metros do chão à base do sinal.

Os meios de extinção, essenciais numa primeira intervenção de incêndio, deverão ser criteriosamente sinalizados, garantindo-se que, de qualquer local se vejam os sinais que indicam a sua exacta localização.

Utilizar-se-á para esta sinalização os sinais de equipamentos de luta contra incêndios, que se colocarão por cima dos equipamentos, a 2 ou a 2,2 metros de altura do solo (ou mais alto quando em grandes áreas).

Caso o equipamento não seja directamente visível, utilizar-se-ão sinais com setas, indicando a direcção a percorrer para se chegar aos equipamentos de luta contra incêndio. Deverá complementar-se com outros sinais de menor dimensão, a fixar nos próprios equipamentos (caixa da manta abafa fogo, agentes extintores, etc), em zona de leitura (cerca de 1,5 metro de altura), com instruções complementares de funcionamento.

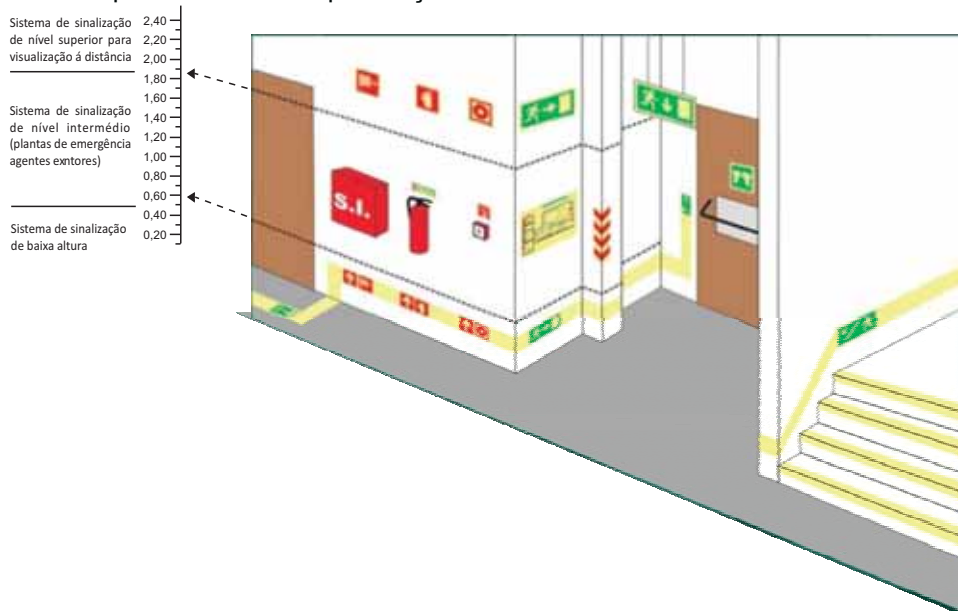
Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de advertência de perigo.

De modo a minimizarmos esse perigo, dever-se-á proibir todos os comportamentos e acções, utilizando os sinais de proibição.

Para se garantir o uso de todos os equipamentos de protecção individual necessários deverão ser sinalizados com os sinais de obrigação.

AS VÁRIAS ALTERNATIVAS DE FIXAÇÃO

Para a melhor funcionalidade da sinalização deverá escolher-se o tipo de fixação em função do ângulo de visualização que os sinais deverão garantir. Devem-se colocar os sinais o mais próximo possível das fontes luminosas existentes para uma melhor optimização da intensidade luminosa fotoluminescente



EXTINTORES PÓ QUÍMICO ABC



▼
1Kg

EPQ01

▼
2Kg

EPQ02

▼
6Kg

EPQ06

▼
6Kg

EPQ06

▼
25Kg

EPQ25

▼
50Kg

EPQ50

EXTINTORES CO2



▼
2Kg

ECO02

▼
2Kg

ECO02

▼
2Kg

ECO02

▼
5Kg

ECO05

EXTINTORES ÁGUA AFFF



▼
6Kg

EAG06

▼
9Kg

EAG09

▼
6Kg

EAG06

CARRETEIS



CX.CARR

ARMÁRIOS PARA EXTERIOR



ARMÁRIOS

▶ ARMÁRIO EXTINTOR EUROPA



▶ ARMÁRIO EXTINTOR ALPHA



CX.EXT.P



CX.EXT.F

CARRETEIS

▶ CARRETO PARA MANGUEIRA PLANA



ENR.CARR

▶ CARRETO 25MM



ENR.CARR

▶ CARRETO FIXO E SEM ARMÁRIO



ENR.CARR

ARMÁRIOS

▶ COM FUNDO REDUZIDO



CX.CARR

▶ CAIXA COM CARRETEL FIXA E PORTA DE VIDRO



CX.CARR.F

BALDES



CX. AREIA



BL. AREIA

CAIXAS

▶ CAIXA METÁLICA COM VIDRO



CX. EXT. F

▶ CAIXA PARA CHAVES



CX. CHV

▶ CAIXA SEM CARRETEL



▶ CAIXA SEM CARRETEL



CX. S. CARR

CX. S. CARR

MANTAS

- ▶ SACO PROTEÇÃO EXTINTORES



S. P. EXT

- ▶ MANTA DE FOGO IGNIFUGA

- 100 x 100 mm
- 120 x 180 mm



MTING

SUPORTES

- ▶ SUPORTE TRIPÉ P/ EXTINTORES



TRIPE

- ▶ SUPORTE BASE P/EXTINTORES
+ BANDEIRA



TRIPE

- ▶ ABRAÇADEIRA



SUPABREXT

MANGUEIRAS

▶ RÍGIDA



▶ FLEXÍVEL



ACESSÓRIOS

▶ CAIXA PARA EXTINTORES CARRO



▶ CARRO PORTA MANGUEIRA



▶ ACESSÓRIOS



▶ AGULHETAS



▶ VÁLVULAS



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10

- 1 ▶ BOCA DE INCÊNDIO DE PAREDE
- 2 ▶ BOCA DE INCÊNDIO TIPO CANDEIA
- 3 ▶ BOCA DE INCÊNDIO TIPO CANDEIA
- 4 ▶ BOCA DE INCÊNDIO TIPO CANDEIA
- 5 ▶ VÁLVULA M. ESFÉRICO

- 6 ▶ TAMPÃO DE LATÃO
- 7 ▶ UNIÃO DE LATÃO
- 8 ▶ MEIA UNIÃO FÊMEA
- 9 ▶ MEIA UNIÃO MACHO
- 10 ▶ TAMPÃO DE LATÃO M.



11



12



13



14



15

- 11 ▶ MEIA UNIÃO STORZ COM CANHÃO
- 12 ▶ TAMPÃO STORZ
- 13 ▶ ADAPTADOR STORZ FÊMEA
- 14 ▶ ADAPTADOR STORZ MACHO
- 15 ▶ REDUÇÃO STORZ



16



17



18



19



20



21

- 16 ▶ AGULHETA LATÃO
- 17 ▶ AGULHETA LATÃO
- 18 ▶ AGULHETA LATÃO COM ADAPTADOR STORZ
- 19 ▶ AGULHETA LATÃO COM ADAPTADOR STORZ
- 20 ▶ ADAPTADOR DE LATÃO
- 21 ▶ ADAPTADOR DE LATÃO



22



23



24



25



26

- 22 ▶ BOCAL CO2 2KG
- 23 ▶ BOCAL CO2 5KG
- 24 ▶ CABEÇA DE EXTINTORES CO2
- 25 ▶ PORCA DE EXTINTORES CO2
- 26 ▶ DISCO DE EXTINTORES CO2

27



28



29



30



31



32



- 27 ▶ PERPUTOR DE EXTINTORES CO2
- 28 ▶ JUNTA DE EXTINTORES CO2
- 29 ▶ SUPORTE DE EXTINTORES Co2
- 30 ▶ CAVILHA PEQUENA OU GRANDE
- 31 ▶ ABRAÇADEIRA DE FECHO
- 32 ▶ MANGUEIRA TRANÇADA 6KG

33



34



35



36



37



38



- 33 ▶ BASE 6KG
- 34 ▶ SUPORTE DE PAREDE 6KG
- 35 ▶ SUPORTE DE PAREDE 6KG L
- 36 ▶ ABRAÇADEIRA 6KG
- 37 ▶ CABEÇA+MANOMETRO+TUBO+CAVILHA
- 38 ▶ TUBO DE PESCA 6KG

39



40



41



42



43



- 39 ▶ CABEÇA ABC SP 6KG
- 40 ▶ CABEÇA ABC 1KG
- 41 ▶ CABEÇA ABC 6KG
- 42 ▶ MANOMETRO 125
- 43 ▶ VEDANTE FECHO 6KG

▶ EXTINTORES E BOCAS DE INCÊNDIO

- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm
- 400 x 400 mm
- 600 x 600 mm



50.030



50.031



50.032



50.033

▶ AGENTES EXTINTORES

- 230 x 90 mm



50.034



50.035



50.039

▶ MANTA ABAFA FOGOS

- 150 x 100 mm
- 200 x 150 mm
- 300 x 200 mm



50.041



50.042 *



50.043 *



50.044 *



50.045 *

▶ ALARME E EXTINÇÃO
FORMT. RECTANGULAR

- 100 x 150 mm*
- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm
- 300 x 400 mm
- 400 x 600 mm



50.046 *



50.047 *



50.048 *



50.049 *



50.050



50.054



50.055



50.056 *



50.058 *



50.068



50.073 *



50.074 *



50.075 *



50.079

▶ ALARME E EXTINÇÃO
FORMT. QUADRANGULAR

- 100 x 100 mm*
- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm
- 400 x 400 mm



50.080



50.081



50.088 *



50.088 *



50.090



50.091



50.092 *



50.093 *



50.094

▶ ALARME E EXTINÇÃO
FORMT. QUADRANGULAR

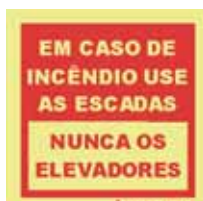
- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm
- 400 x 400 mm



50.095



50.097



50.099



50.101



50.104



50.105



50.106

▶ ELEVADORES

- 100 x 150 mm
- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm
- 300 x 400 mm



50.107 *



50.108 *



50.109



50.110

▶ COM TEXTO

- 100 x 100 mm*
- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm



50.111



50.112



50.113



50.137



▶ EQUIPAMENTOS COM SETAS DIRECCIONAIS

- 50 x 100 mm*
- 100 x 200 mm
- 150 x 300 mm
- 200 x 400 mm
- 300 x 600 mm



- ▶
- 200 x 100 mm
 - 300 x 150 mm
 - 400 x 200 mm
 - 600 x 300 mm



50.183



50.187



50.193

▶ EQUIPAMENTOS COM TEXTOS DIVERSOS

- 200 x 100 mm
- 300 x 150 mm
- 400 x 200 mm



50.196



50.197



50.198



50.199



50.200



50.201



50.202



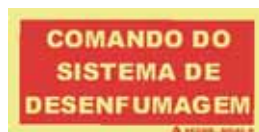
50.203



50.204



50.205



50.206



50.207



50.208



50.209



50.210



50.211



50.212



50.213



50.214



50.195



50.218



50.219



50.243



50.194

▶ IDENTIFICAÇÃO, VIAS DE EVACUAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- 200 x 100 mm
- 300 x 150 mm
- 400 x 200 mm
- 600 x 300 mm



50.288



50.289



50.290



50.291



50.292



50.293



50.294



50.295



50.296



50.297



50.298



50.299



50.300



50.301



50.322



50.323



50.324



50.328



50.329



50.325



50.326



50.327



50.372



50.373



50.374



112



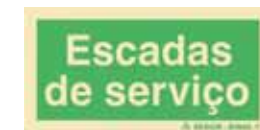
50.375



50.376



50.377



50.378



50.379



50.380



50.381



50.382

IDENTIFICAÇÃO, VIAS DE EVACUAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA C/ TEXTO

- 100 x 100 mm*
- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 600 x 300 mm
- 400 x 400 mm



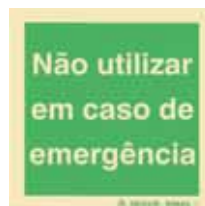
50.383



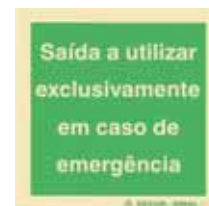
50.384



50.385



50.386



50.387



50.388



50.291



50.486



50.487



50.450



50.393



50.394



50.395



50.396



50.397



50.433



50.434



50.406



50.411

EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS C/ TEXTO

- 100 x 150 mm*
- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm
- 300 x 400 mm
- 400 x 600 mm



50.585



50.586



50.587



50.612*

IDENTIFICAÇÃO DE PROIBIÇÃO

- 100 x 100 mm*
- 150 x 150 mm*
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm
- 400 x 400 mm
- 600 x 600 mm



50.613*



50.617



50.619



50.689*



50.690*



PROIBIDA A
ENTRADA A PESSOAS
ESTRANHAS AO
SERVIÇO

A SEGUR-SIGNAL

50.595



PASSAGEM
PROIBIDA

A SEGUR-SIGNAL

50.596



ENTRADA
PROIBIDA

A SEGUR-SIGNAL

50.600



PROIBIDA A
ENTRADA A PESSOAS
NÃO AUTORIZADAS

A SEGUR-SIGNAL

50.602

IDENTIFICAÇÃO DE PROIBIÇÃO C/ TEXTO

- 100 x 150 mm *
- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm
- 300 x 400 mm
- 400 x 600 mm



PASSAGEM PROIBIDA
A PESSOAS NÃO
AUTORIZADAS PARA
ALÉM DESTA PONTO

A SEGUR-SIGNAL

50.601



PROIBIDA A
ENTRADA NO
MONTA CARGAS

A SEGUR-SIGNAL

50.634



PROIBIDA A
UTILIZAÇÃO
POR PESSOAS

A SEGUR-SIGNAL

50.635



POR FAVOR NÃO
UTILIZAR TELEMÓVEIS
PLEASE DO NOT USE
MOBILE PHONES

A SEGUR-SIGNAL

50.701



PROIBIDO
O USO DE
TELEMÓVEIS

A SEGUR-SIGNAL

50.702



50.764



50.765



50.766



50.767



50.768



50.769



50.770



50.771

IDENTIFICAÇÃO TRIÂNGULAR DE PERIGO

- BASE 70 *
- BASE 100*
- BASE 150
- BASE 200
- BASE 300
- BASE 400



51.626



50.772



50.773



50.774

IDENTIFICAÇÃO RETÂNGULAR DE PERIGO C/ TEXTO

- 100 x 150 mm*
- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm
- 300 x 400 mm
- 400 x 600 mm



50.775



50.787



50.776



50.777



50.778



50.779



50.780



50.781



50.783



50.790



50.962



50.963



50.964



50.965



50.966



50.967



50.968



50.969



50.970



50.971



50.972



50.973



50.989

► IDENTIFICAÇÃO QUADRADA DE OBRIGAÇÃO

- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm
- 400 x 400 mm
- 600 x 600 mm



50.974



50.975



50.976



50.977



50.978



50.979



50.980



50.981



50.982

► IDENTIFICAÇÃO RETÂNGULAR DE OBRIGAÇÃO C/ TEXTO

- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm
- 300 x 400 mm
- 400 x 600 mm



50.983



50.984



50.985



50.986



50.987



51.002



51.076



51.077



51.079

► IDENTIFICAÇÃO COMPOSTA DE OBRIGAÇÃO

- 400 x 300 mm
- 600 x 400 mm
- 800 x 600 mm



51.080



51.082



51.083



51.085



51.086



51.088



51.089



51.091



51.092



51.078



51.081



51.087

► IDENTIFICAÇÃO COMPOSTA DE OBRIGAÇÃO

- 600 x 300 mm
- 900 x 400 mm



51.090



51.093



51.096



51.621



51.622



51.623



51.624



51.625

▶ PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE CONDOMÍNIO

- 100 x 150 mm



51.627



51.628



51.629



51.630



51.631



51.626



51.633



51.636



51.637



51.638



51.639

▶ PLACAS OPACAS DE CONDOMÍNIO

- 100 x 50 mm
- 200 x 100 mm



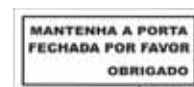
51.640



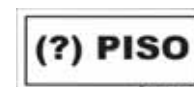
51.641



51.642



51.645



51.648



51.659



51.660



51.661



51.662



51.663



51.664

▶ PLACAS OPACAS DE CONDOMÍNIO

- 200 x 150 mm
- 300 x 200 mm

▶ PLACAS OPACAS DE CONDOMÍNIO • 300 x 400 mm



51.678



51.679



51.680

▶ PLACAS OPACAS DE CONDOMÍNIO • 100 x 100 mm • 300 x 300 mm



51.666



51.667



51.668

PLACAS OPACAS OU FOTOLUMINESCENTES

- 100 x 100 mm*
- 150 x 150 mm
- 200 x 200 mm
- 300 x 300 mm
- 400 x 400 mm



52.291



52.292



52.293



52.294



52.295



52.296



52.297



52.298



52.299

- 50 x 75 mm*
- 50 x 100 mm*
- 75 x 150 mm*
- 100 x 200 mm
- 150 x 300 mm
- 200 x 400 mm



52.340



52.341



52.356



52.358



52.359



52.360



52.360



52.395



52.396



52.397



52.398



52.399



52.400



52.401



52.402



52.403



52.404



52.405



52.406



52.407



52.408



52.409



52.410



52.411



52.412



52.413



52.414



52.415



52.416



52.417



52.418



52.419



52.420



52.421



52.422



52.423



52.424



52.425



52.426



52.427



52.428



52.429

- 200 x 100 mm
- 300 x 150 mm
- 400 x 200 mm
- 600 x 300 mm

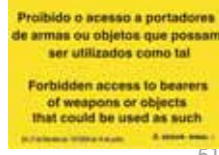
SINALETICA DE VIDEOVIGILÂNCIA

IDENTIFICAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA

- 200 x 150 mm
- 300 x 200 mm



51.440



51.449



51.450



51.451

IDENTIFICAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA

- 150 x 200 mm
- 200 x 300 mm



51.451



51.452

SETAS DIRECCIONAIS AUTOCOLANTE

SETAS AUTOCOLANTES FOTOLUMINESCENTES

- 90 x 90 mm
- DIAMETRO 60MM / 100MM



51.732



51.733

PERFIS FOTOLUMINESCENTES PARA SINALIZAÇÃO DE DEGRAUS DE ESCADAS E LIMITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUTA CONTRA INCÊNDIO

- 1000 x 50 mm
- 1000 x 100 mm

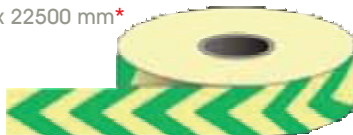


51.734

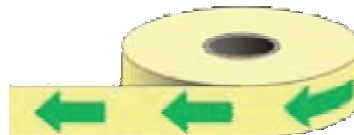
FITAS AUTOCOLANTES FOTOLUMINESCENTES

FITAS AUTOCOLANTES FOTOLUMINESCENTES E REFLETORIZADAS

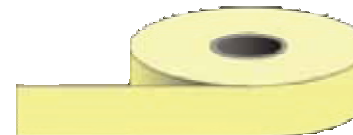
- 50 x 10000 mm
- 50 x 22500 mm*
- 10 x 22500 mm*



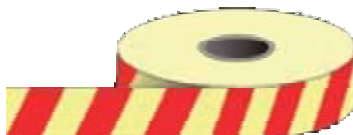
51.735



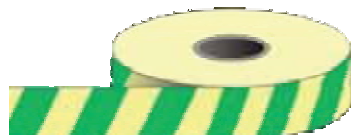
51.736



51.737



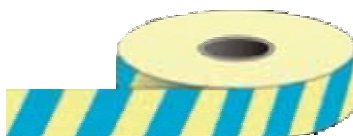
51.738



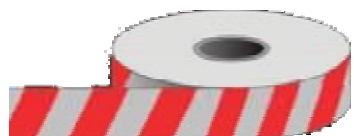
51.739



51.740



51.741



51.742*



51.743*

Com instruções e procedimentos de segurança em português segundo norma portuguesa NP 4386 de 2001

- ▶ PLANTAS
- 400 x 300 mm
- 600 x 400 mm



Comercialização e Manutenção de Extintores

Sinalização de Segurança

Sistemas de Detecção de Incêndio, Intrusão e CCTV

Sistemas de Extinção por Água

Elaboração de Projetos: Arquitetura, Segurança, Acústico

Elaboração de Planos de Emergência (Medidas Autoproteção)

Desinfestações e Controle de Pragas



100Fogo, Lda
Segurança Contra Incêndio

| Av. do Bonfim Armazém JC.1
2845-194 Amora

| 212 599 193

| 212 241 682

| geral@100fogo.pt

| www.100fogo.pt



EMPRESA REGISTADA COM O N.º 1418 NA
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL